**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)**

**Parecer nº. 054/2015**

**Objeto**: Projeto de Lei nº. 4166/2015, que denomina Alaor Ribeiro da Silva a atual Rua 10, localizada no Bairro Afonso Queiroz.

**Autoria**: Vereadora EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR

**Relator**: Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES

1. **Relatório**

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4.166/2015, de autoria do Vereadora Edimê Erlinda de Lima Avelar, que “Denomina Alaor Ribeiro da Silva a atual Rua 10, localizada no Bairro Afonso Queiroz”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa do homenageado, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Senhor Alaor Ribeiro da Silva, ao consagrar seu nome em uma via pública de nossa cidade.

 Câmara Municipal de Patos de Minas, 25 de junho de 2015.

Vereador Relator **Lindomar Francisco Tavares**

Vereador **Bartolomeu Ferreira Ribeiro**

Vereadora **João Batista Gonçalves – Cabo Batista**